



**PORTARIA Nº 042/2024**

“AFASTA SERVIDOR PÚBLICO PARA FINS ELEITORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 108, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Afastar, a pedido, para fins de desincompatibilização eleitoral, a Sra. **ALINA MACHADO DA SILVA**, portadora do CPF nº 087.948.446-23, obedecendo as normas da Lei Eleitoral, combinada com o Estatuto do Servidor Público e demais resoluções do TSE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra dos Aimorés-MG, 05 de julho de 2024.

**IRAN PACHECO CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

IRAN PACHECO CORDEIRO  
Prefeito Municipal

Publicado em 05/07/24

Retirado em

Rosely Rangel de Lima  
Secretária Municipal  
de Administração